

AVISO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 42/2021 – CPL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para reforma dos Postos Rodoviários da Polícia Militar do Estado do Pará nos municípios de Moju (Rodovia PA-150, Km 9), Tailândia (Rodovia PA-150, Km 123), Goiânia (Rodovia PA-150, Km 223), Ourém (Rodovia PA-124, Km 39), Aurora do Pará (Rodovia PA-124, Km 39), Paragominas (Rodovia PA-256, Km 12), Tomé-Açú (Rodovia PA-140, Km 240), Conceição do Araguaia (Rodovia PA-447, Km 14) e Marituba (Rodovia PA-486, Km 07), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 06/10/2021, às 10:00 hs (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras.

Informações: (91)984210841.

se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 23 de setembro de 2021.

Nelson Alves de Sena – Ten Cel PM

Pregoeiro

Protocolo: 708772**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 22/21/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos” (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 21 a 25/09/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 de indenização; Servidor: CB PM Jose Alessandro Dias Costa; CPF: 691.510.672-34; Valor: R\$ 1.772,48. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 708793**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 – FASPM/PA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FAS-PM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 124/2021- Assessoria Jurídica FASPM/PA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 029/2021 - SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 032/2021 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 012/2021 – FASPM/PA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-84, com a finalidade de Fornecer Estagiários para desenvolverem atividades em suas áreas no FASPM”, visando atender as melhorias para os contribuintes, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela referida empresa, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 23 de setembro de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

Protocolo: 708759**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº097/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 3º SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00

(Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00(Três Mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 708665**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 388 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM HYGSON DA SILVA RODRIGUES, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais – CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido à graduação de 2º TEN QOPM conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559 de 20 de abril de 2021; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme Sessão Ordinária Nº 001/2021 - JIPS (CPO) publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual

nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer nº 192/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA, de 22 de setembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico

nº 2021/920895 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o CB QBM HYGSON DA SILVA RODRIGUES, MF 57173938/1, RG 4929412, Filho de João Batista Rodrigues e Lucimar Antônia da Silva Rodrigues, o militar é licenciado no comportamento Excepcional.

Art. 2º. Ao Ex-Bombeiro militar, encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 708758**PORTARIA Nº 351 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM ALCIDES BARATA PINHEIRO JÚNIOR, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais – CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido à graduação de 2º TEN QOPM conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559 de 20 de abril de 2021; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme ATA CPR V Redenção publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer nº 193/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA, de 22 de setembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/860054 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o CB QBM ALCIDES BARATA PINHEIRO JÚNIOR, MF 57217678/1, RG 3739825, Filho de Alcides Barata Pinheiro e Celina Maria Teixeira, o militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º. Ao Ex-Bombeiro militar, encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 708799